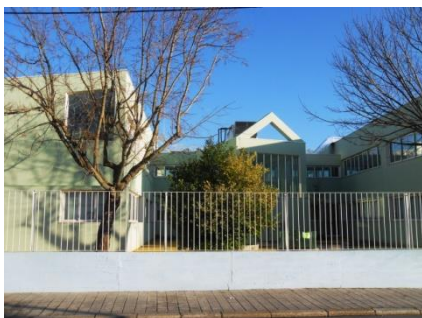




PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

2019/2020



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
I - ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO	5
1. A Escola que somos!.....	5
2. Finalidades do Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC):	6
3. Enquadramento no PPM-TEIP	7
4. Prioridades do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular	7
4.1. Programa de Formação da Comunidade Educativa	8
4.2. Articulação Escola / Família.....	9
II - OPÇÕES E PRIORIDADES.....	9
1. Organização e gestão escolar	9
1.1. Oferta Educativa e Formativa.....	9
1.2. Horário de Funcionamento das Escolas do Agrupamento.....	9
2. Organização dos espaços	11
3. Organização do serviço docente	11
3.1. Atribuição de coordenações (Departamentos, Grupos ou Áreas Disciplinares, Pedagógicas).....	12
3.2. Nomeação dos Diretores de Turma	12
4. Constituição de turmas	13
4.1. Critérios gerais de constituição de Turmas	13
5. Organização dos horários dos alunos.....	13
5.1. Organização dos horários do Pré-escolar.....	13
5.2. Organização dos horários do 1º ciclo	14
5.3. Organização dos horários dos 2º e 3º ciclos	14
5.4. Desdobramento de Disciplinas.....	15
6. Educação Inclusiva	15
6.1. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	15
6.3. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	16
6.4. Centro de Apoio à Aprendizagem	16
6.5. Prática Letiva	16

7.	Organização e Gestão Curricular.....	17
7.1.	Autonomia e Flexibilidade Curricular na Educação pré-escolar	17
7.2.	Autonomia e Flexibilidade Curricular no 1.º, 2.º e 3.º ciclos	18
7.3.	Estratégia de Educação para a Cidadania	18
8.	Desenho Curricular.....	19
9.	Outras componentes do currículo	19
9.1.	Apoio ao estudo	19
9.2.	Oferta complementar.....	20
9.3.	Complemento à Educação Artística	20
9.4.	Componentes do currículo: Cidadania e Desenvolvimento e TIC.....	20
9.5.	Oferta de Escola	20
9.6.	Atividades de Enriquecimento Curricular	20
9.7.	Atividade das Bibliotecas escolares	25
10.	Promoção do sucesso escolar	27
10.1.	Apoios Educativos/Intervenção com Foco Académico em Pequenos Grupos.....	28
10.2.	Coadjuvação em sala de aula / Assessorias	29
10.3.	Apoio Tutorial Específico.....	29
10.4.	Apoio psicossocial	30
11.	Abertura da Escola ao Meio	30
12.	Plano Anual de Atividades (PAA).....	30
12.1.	Visitas de Estudo – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos:.....	31
13.	CrITÉRIOS Gerais de Avaliação dos Alunos.....	32
14.	Articulação entre ciclos	32
III -	ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PCG / PCT.....	33
1.	Educação Pré-escolar (PCG)	33
2.	Ensino Básico (Plano Curricular de Turma)	34
IV -	AVALIAÇÃO	37
V -	NOTA FINAL.....	37

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC) é um processo de tomada de decisões (opções e prioridades) que procura traduzir a operacionalização e articulação das estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e das metas educativas.

É a partir da análise do contexto e de uma série de acordos acerca das estratégias de intervenção didática, que o processo é construído, a fim de assegurar a coerência das suas práticas com a obtenção possível dos valores e aprendizagens idealizados para o grupo dos alunos da escola. O Plano de Estudo e Desenvolvimento Curricular ajuda a ajustar as respostas educativas às peculiaridades de cada contexto para que todos atinjam as mesmas finalidades educativas, princípio irrefutável para garantir o direito e a igualdade de oportunidades para todos.

Este Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC) desenvolve-se em articulação com os demais documentos estruturantes (Projeto Educativo, Contrato de Autonomia, Plano Plurianual de Melhoria TEIP) e integra os Documentos Orientadores do Agrupamento de 2019/2020 (Plano Anual de Atividades, Organização do Ano Escolar, Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania, Avaliação de Alunos, Plano de Combate à Indisciplina - código de conduta), aprovados em conselho pedagógico e disponíveis para consulta imediata através de respetivo link ou hiperligação.

I - ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO

1. A Escola que somos!

O Agrupamento de Escolas de Perafita tem, como oferta escolar e educativa, o ensino Pré-escolar, o 1º, o 2º e o 3º ciclo do Ensino Básico, de acordo com a legislação em vigor.

Partindo do diagnóstico global do Projeto Educativo “Uma Escola de Vidas, Uma Intervenção Participada. Ser cidadão saudável”, pretendemos encontrar um caminho consensual para enfrentar as dificuldades e atingir as metas que nos propomos atingir. Baseados no currículo prescrito a nível nacional e assentando na articulação horizontal e vertical dos programas de cada ciclo e de cada disciplina, procuramos contextualizar o currículo às necessidades do Agrupamento, promovendo a interdisciplinaridade, o trabalho de projeto, a flexibilização dos currículos e a articulação entre ciclos.

As linhas orientadoras que estiveram na origem do Projeto Educativo são a base de todos os projetos deste Agrupamento, sendo estas:

- 1) a transmissão de conhecimentos
- 2) a formação para os valores no quadro dos princípios de uma cidadania participativa.

A formação para os valores assenta fundamentalmente nos seguintes princípios:

- a) A liberdade, a responsabilidade e a solidariedade;
- b) O respeito pela pessoa humana e pelas suas diferenças;
- c) O respeito pela natureza, pelo ambiente e pelo património histórico e cultural.

As formas de atuação da escola e dos atores educativos (métodos pedagógicos) assentam nos seguintes princípios:

- I. Promoção de uma cultura de inclusão;
- II. Adequação e diferenciação pedagógica;
- III. Avaliação formativa com a finalidade do desenvolvimento pessoal e institucional;
- IV. Implicação, participação e cooperação;
- V. Planificação coletiva e responsabilidade individual;
- VI. Rentabilização de todas as potencialidades da comunidade educativa.

Assim, é função da escola otimizar esforços para atingir a qualidade educativa e de ensino, desenvolver o sentido da responsabilidade e da cidadania, fortalecer a identidade desta comunidade educativa.

2. Finalidades do Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC):

O PEDC desenvolve-se no sentido de encontrar soluções adaptadas à realidade do Agrupamento e do seu [Projeto Educativo](#) “Escola de vidas. Uma intervenção participada. Ser cidadão saudável”. Desta forma, pretende-se que, no final do 3º ciclo, os alunos tenham aprendido a resolver problemas concretos e a atender às necessidades da sociedade, utilizando as suas competências e conhecimentos científicos e tecnológicos, dando prioridade aos seguintes objetivos:

- Contribuir para que os alunos construam um corpo de saberes científicos que lhes permitam compreender o mundo que os rodeia, acompanhar questões de natureza científica com implicações sociais e tomar decisões democráticas de modo consciente e informado.
- Fomentar nos alunos a capacidade de observar, comparar, interpretar, prever, identificar e controlar variáveis, elaborar hipóteses, questionar e justificar para que, a partir daquilo que já sabem, e que observam, comparam, etc., possam interpretar com fundamento o mundo que os rodeia e também para que desenvolvam atitudes no sentido da sua formação de cidadãos cientificamente alfabetizados.
- Aumentar a coerência da prática educativa, através da tomada de decisões conjuntas por parte dos professores.
- Adquirir uma visão mais estratégica da ação educativa, através de trabalho cooperativo, colaborativo e interdisciplinar.
- Conceptualizar, dinamizar, acompanhar, monitorizar e avaliar projetos.
- Aumentar a competência docente através da reflexão sobre a sua prática.
- Implementar percursos educativos diferenciados de acordo com as necessidades e interesses dos alunos.
- Promover uma cultura de inclusão através da reflexão das práticas e do desenvolvimento de princípios inclusivos.
- Organizar e gerir os recursos humanos afetos à Educação Especial, de modo a conseguir uma melhor concretização das atividades de apoio educativo para os alunos com Necessidades Educativas Especiais.
- Desenvolver projetos/clubes e atividades de enriquecimento curricular que contribuam para o desenvolvimento global das aprendizagens.
- Credibilizar a escola e melhorar a sua imagem.

- Motivar as famílias, levando-as a cooperar com a escola no sentido de, conjuntamente, resolverem eventuais situações problemáticas.
- Motivar, comunicar e aceitar reconhecendo o trabalho produzido por toda a comunidade educativa.
- Promover o cumprimento da escolaridade obrigatória com sucesso, aumentando a autoestima, combatendo a exclusão e o abandono escolar.
- Combater as dinâmicas de indisciplina e de conflitualidade nas escolas.
- Promover a aquisição de hábitos de estudo e de trabalho, concentração, análise, reflexão, espírito crítico e responsabilização por cargos e tarefas.
- Promover hábitos de higiene e de vida saudável.
- Consciencializar para o exercício de uma cidadania responsável.

3. Enquadramento no PPM-TEIP

O [Plano Plurianual de Melhoria - PPM-TEIP](#) define os planos de ação, os objetivos educativos e as metas a atingir neste Agrupamento. É importante que todos os professores partilhem as mesmas finalidades. Estas serão as vértebras de ligação e de atuação educativa em todas as áreas e ao longo dos ciclos no Agrupamento. As atividades definidas no Projeto Educativo terão que, nos Departamentos e Conselho de Docentes, ser adequadas à intenção formativa de cada ciclo, ano e turma. Estas intenções formativas são o impulso para o aluno adquirir saberes, desenvolver capacidades e exercitar ou apropriar competências. Cabe, pois, à escola, dentro dos limites estabelecidos a nível nacional, definir as aprendizagens a patentear, assim como proporcionar as condições para o seu desenvolvimento ao longo do percurso escolar do aluno, de acordo com as finalidades educativas que se pretendam alcançar, isto é, assegurar a formação integral das crianças e dos jovens que convivem numa determinada realidade escolar e social.

4. Prioridades do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular

As principais prioridades deste plano são:

- Garantir o cumprimento das Orientações Curriculares (Educação Pré-escolar), dos Programas Curriculares e Aprendizagens Essenciais (Ensino Básico), tendo em consideração as realidades socioculturais dos estabelecimentos de educação e adaptando-os à realidade escolar;
- Garantir o desenvolvimento, nos alunos, das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória;

- Definir em Departamento, Área Disciplinar e em Conselho de Turma, orientações sobre metodologias que conduzam ao uso de estratégias ativas, inovadoras e diversificadas que permitam o desenvolvimento dos modelos contextualizados;
- Organizar práticas de ensino, de modo a estimular nos alunos a vontade de aprender e orientar adequadamente a aprendizagem de conteúdos, conceitos e técnicas para o desenvolvimento de competências;
- Contribuir coletivamente para que os alunos desenvolvam e consolidem as competências de leitura e de escrita da língua materna;
- Zelar para que a socialização dos alunos decorra, no contexto escolar, num ambiente de disciplina, de trabalho e de rigor no respeito pelas regras de convivência;
- Adotar medidas educativas diferenciadas indo de encontro às necessidades educativas de cada aluno;
- Organizar e gerir os recursos humanos, afetos à Educação Inclusiva, de modo a responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das crianças;
- Procurar garantir que as aulas previstas para a realização das atividades curriculares e de complemento curricular sejam cumpridas;
- Fomentar a articulação com as famílias envolvendo-as ativamente no processo educativo, planificando, refletindo e avaliando, tornando-as num elemento fundamental no encontro de soluções;
- Criar e organizar espaços, equipamentos e materiais de qualidade que contribuam para o desenvolvimento global das aprendizagens.
- Desenvolver projetos em parceria com entidades autárquicas formadoras, associações recreativas e culturais, grupos de jovens, lares de idosos, entre outros.

4.1. Programa de Formação da Comunidade Educativa

O Plano de formação e atualização do pessoal docente e do pessoal não docente é elaborado pelo Conselho Pedagógico e aprovado pela Diretora, tendo em consideração as propostas dos docentes e do pessoal não docente. Visa proporcionar formação contínua centrada nas necessidades do Agrupamento e que favoreçam a concretização do PE-TEIP e do PAA. O desenvolvimento do Plano de Formação é realizado com o Centro de Formação da Associação de Escolas de Matosinhos ao qual o Agrupamento se encontra associado (CFAEM) e outros parceiros, nomeadamente a Câmara Municipal de Matosinhos e a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

4.2. Articulação Escola / Família

No sentido de envolver os Encarregados de Educação de uma forma mais contínua na vida escolar dos seus educandos, assim como nas atividades escolares dos alunos, a escola procura:

- 1- Estabelecer contactos pessoais frequentes com os encarregados de educação de modo a desencadear informação recíproca necessária.
- 2- Incentivar a participação e ou apresentação de propostas por parte dos encarregados de educação nas atividades inscritas ou a inscrever no Plano Anual de Atividades.
- 3- Promover reuniões com os representantes dos encarregados de educação.
- 4- Assegurar a participação dos pais e encarregados de educação na aplicação de medidas educativas decorrentes da apreciação de situações de insucesso disciplinar.
- 5- Desenvolver ações dirigidas aos pais no âmbito de:
 - a) Orientação/acompanhamento escolar;
 - b) Importância de uma melhor participação na vida escolar do seu educando.

II - OPÇÕES E PRIORIDADES

1. Organização e gestão escolar

1.1. Oferta Educativa e Formativa

No ano letivo 2019/2020 o Agrupamento de Escolas de Perafita disponibiliza a seguinte oferta educativa e formativa:

- Educação pré-escolar;
- Ensino básico: 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo;
- Centro de Apoio à Aprendizagem (C.A.A.) - 2 Unidades

1.2. Horário de Funcionamento das Escolas do Agrupamento

1.2.1. Jardins de Infância

Componente letiva	Das 09h00 às 15h30
Prolongamento de horário/ Apoio à família	Das 15h30 às 17h30

1.2.2. Escolas do 1º Ciclo

Componente letiva (consoante o ano de escolaridade/ turma)	Das 09h00 às 12h30/ Das 09h00 às 13h00 Das 10h00 às 12h30/ Das 10h00 às 13h00 Das 14h00 às 15h30/ Das 14h30 às 16h00 Das 16h00 às 17h00/ Das 16h30 às 17h30
Atividades de Enriquecimento Curricular (consoante o ano de escolaridade/ turma)	Das 09h00 às 10h00 Das 12h00 às 13h00 Das 14h30 às 15h30 Das 15h00 às 16h00 Das 16h00 às 17h00 Das 16h30 às 17h30

1.2.3. Escola Básica de Perafita (escola sede)

Componente letiva	Das 08h20 às 17h30
Atividades de Enriquecimento Curricular, transdisciplinar e Apoios Educativos	Das 08h20 às 18h30

Neste estabelecimento de ensino, a carga horária curricular dividir-se-á por 9 segmentos de 50 minutos, 5 de manhã e 4 de tarde, sendo estes os seguintes:

Manhã	08h20/9h10	09h20/10h10	10h30/11h20	11h30/12h20	12h30/13h20
Tarde	13h30/14h20	14h30/15h20	15h30/16h20	16h40/17h30	17h40/18h30*

*Horário a ser utilizado preferencialmente para atividades de enriquecimento curricular (não letivas para o aluno)

1.2.4. Centro de Apoio à Aprendizagem - CAA

Escola Básica nº 2 de Perafita	Das 09h00 às 17h30
Escola Básica das Ribeiras	Das 09h00 às 17h30
Escola Básica de Perafita (escola sede)	Das 09h00 às 16h30

2. Organização dos espaços

Os critérios para a utilização dos espaços comuns são apresentados em regimentos próprios em anexo ao Regulamento Interno. O órgão de gestão em cada ano letivo procede:

- 1- Distribuição do espaço como local de aprendizagem disciplinar (distribuição das salas de aula pelas turmas).
- 2- Organização do espaço dentro da sala de aula.
- 3- Libertação de espaços para as ofertas de enriquecimento curricular e transdisciplinar (clubes, projetos):
 - Bibliotecas, salas TIC, salas de EV e ET, laboratórios.
 - Gabinetes de apoio educativo.
 - Gabinete de Acolhimento ao Aluno (GAA).
 - Centro de Apoio à Aprendizagem (Unidades na EB Perafita e EB N.º2 de Perafita)
 - Pavilhão desportivo e campo de futebol.
 - Sala do professor, de convívio, de exposição, de informações, de bar.
 - Sala do aluno, um espaço de convívio.
 - Sala estúdio do Clube de Música e ateliê/oficina do Clube de Teatro.

3. Organização do serviço docente

A competência e responsabilidade da distribuição do serviço docente é da Diretora do Agrupamento. No entanto, como recomendação e princípio orientador, na distribuição de serviço deverá atender-se ao perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de desempenho do cargo, bem como à experiência do mesmo.

Assim e dentro de uma cultura de ajuda e cooperação sugere-se:

- 1- No que respeita à educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico:
 - a) Graduação profissional do docente;
 - b) Continuidade pedagógica;

Outros que se coadunem com a gestão curricular dos departamentos respetivos.

- 2- A distribuição do serviço docente nos 2º e 3º ciclos deve atender:
 - a) Graduação profissional do docente;

- b) Assegurar que cada docente leccione, sempre que possível, à mesma turma as disciplinas ou áreas disciplinares, relativas ao seu grupo de recrutamento ou outro enquadrável pelos diplomas legais;
- c) Sempre que possível, devem ser atribuídas turmas de um mesmo ano de escolaridade ao mesmo grupo de professores para, desse modo, facilitar a organização do trabalho do conselho de turma;
- d) Ter-se em conta um número máximo de turmas e níveis a atribuir a cada docente, de forma a assegurar o necessário equilíbrio global, garantindo a eficiente gestão de recursos, mas também um bom nível de qualidade.

A organização do serviço docente, contendo os **critérios gerais de elaboração de horários** estão definidos no documento [Organização Escolar \(OAL\)](#).

3.1. Atribuição de coordenações (Departamentos, Grupos ou Áreas Disciplinares, Pedagógicas)

- a) Para todos os cargos serão aplicados os procedimentos previstos nos normativos legais;
- b) Por princípio e depois de nomeados pela Diretora do Agrupamento, os designados acompanham o mandato da Diretora, salvo situações imprevistas devidamente justificadas;
- c) A coordenação dos diretores de turma é assegurada por dois coordenadores, um do 2º e outro do 3º ciclo, eleitos entre os seus membros, preferencialmente docentes do quadro do agrupamento.

3.2. Nomeação dos Diretores de Turma

Na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios:

- a) Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento;
- b) Distribuição equilibrada e rotativa por todos os grupos de recrutamento;
- c) Sempre que possível, dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos;
- d) Rotatividade quanto a uma eventual “sabática” no cargo;
- e) Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma.

4. Constituição de turmas

4.1. Critérios gerais de constituição de Turmas

Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica. Deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo ser adotados outros critérios com contributo determinante para o sucesso escolar. Entre estes a criação de turmas de grupos homogêneos de alunos, tendo em vista colmatar dificuldades de aprendizagem ou desenvolver capacidades e promover a igualdade de oportunidades.

- 1- Na Educação Pré-Escolar, sempre que possível, devem constituir-se grupos/turma dando continuidade ao grupo/turma do ano letivo anterior, tendo em conta o perfil e as necessidades das crianças e o número de anos de frequência no Jardim-de-infância.
- 2- No Ensino Básico dar-se-á continuidade, se possível, ao grupo-turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações dos conselhos de docentes e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião.
- 3- Nas mudanças de ciclo, por recomendação anterior do Conselho Pedagógico e como forma de combater eventuais focos de indisciplina no grupo/turma, mas também para que haja um equilíbrio ao nível das competências de aprendizagem, todas as turmas serão desmembradas na mudança de ciclo, isto é, do pré-escolar para o 1º ano, do 4º ano para o 5º ano de escolaridade e do 6ºano para o 7º ano de escolaridade, no mínimo em três grupos de alunos.

Os critérios comuns e específicos para a **constituição de turmas** no pré-escolar e em cada ciclo de ensino estão descritos no documento OAL- [Organização Escolar](#)- Critérios Gerais e Específicos de Constituição de Turmas e Elaboração dos Horários 2019/2020, o qual é aprovado anualmente em sede de Conselho Pedagógico.

5. Organização dos horários dos alunos

5.1. Organização dos horários do Pré-escolar

- 1- O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos cinco dias da semana, tendo diariamente cinco horas letivas e, pelo menos, duas horas de atividades de animação e apoio à família após o horário letivo, de frequência facultativa, conforme as necessidades da família.
- 2- Um dos tempos da componente não letiva do docente deve ser destinado à supervisão das atividades de animação e apoio à família.

- 3- O serviço de refeições está incluído nas atividades de animação e apoio à família, competindo às Assistentes Operacionais o acompanhamento das crianças ao longo desse período.

5.2. Organização dos horários do 1º ciclo

- 1- O horário dos alunos do 1º CEB é distribuído ao longo dos cinco dias da semana, sendo cada unidade de tempo igual a 60 minutos. Diariamente o horário letivo varia entre cinco e seis horas. Cada Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente Local do Currículo (CLC) tem a duração de e 60 minutos.
- 2- As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã.
- 3- As atividades de enriquecimento curricular devem ser trabalhadas, preferencialmente, no últimos tempos da tarde, podendo, excepcionalmente, ocorrer no início ou no final da manhã, desde que justificado por carência de instalações/equipamentos ou de recursos humanos.

5.3. Organização dos horários dos 2º e 3º ciclos

- 1- No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”;
- 2- Nenhuma turma poderá ter mais do que 5 tempos de 50 minutos consecutivos;
- 3- O número de tempos não deve ser superior a 8, respetivamente, em cada dia de aulas;
- 4- Se por exigência curricular ou outra devidamente autorizada, se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer delas;
- 5- Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos;
- 6- Deve-se procurar evitar que as aulas de uma mesma disciplina à mesma turma tenham lugar em dias consecutivos;
- 7- Sempre que possível, as aulas de Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I e vice-versa;
- 8- Sempre que possível, as aulas de Língua Estrangeira com carga horária semanal de 100 minutos, devem ser lecionadas em tempos de 50 minutos, em dias diferentes.
- 9- No 5º e 6º anos de escolaridade, o Apoio ao Estudo será lecionado pelos docentes das disciplinas de Português e Inglês. Serão atribuídos nos horários dos alunos dois

tempos semanais de frequência obrigatória dividindo-se os alunos, numa lógica de trabalho de oficina, para possibilitar o desenvolvimento da oralidade.

- 10- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma.
- 11- As denominadas aulas “teóricas”, sempre que possível, não devem ser concentradas no mesmo dia.
- 12- A alteração pontual dos horários dos alunos para efeito de substituição das aulas resultante de ausência de docente deve fazer-se, preferencialmente, por permuta entre docentes do mesmo conselho de turma, ou, não sendo possível, por docente com adequada formação científica ou, por reposição da(s) aula(s), não ocupando a tarde ou manhã sem atividade letiva dos alunos, mediante autorização da diretora e informação prévia ao encarregado de educação.

5.4. Desdobramento de Disciplinas

O desdobramento das turmas será feito, nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo, exclusivamente para a realização de trabalho prático e experimental, num tempo correspondente a 100 minutos, e quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20.

6. Educação Inclusiva

A Educação Inclusiva visa promover uma efetiva escola inclusiva, onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Esta prioridade vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva e que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social (Decreto-Lei N.º 54/2018 de 6 de julho).

6.1. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na

frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais. As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas. A definição de medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemáticas e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada criança ou aluno. A definição das medidas é realizada pelos docentes, ouvidos os pais ou encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente com o aluno, podendo ser adotadas em simultâneo medidas de diferentes níveis.

6.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A EMAEI e a sua atividade já se encontram bem implementadas na comunidade educativa. Todos os docentes e pais já reconhecem a existências de medidas de educação inclusiva, embora acreditamos que ainda existam várias dificuldades na operacionalização de cada conceito.

6.3. Centro de Apoio à Aprendizagem

De acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, o Centro de Apoio à Aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Esta estrutura aglutinou as Unidades Especializadas existentes no nosso Agrupamento de Escolas. Para além destes espaços físicos, nas várias escolas podemos encontrar salas direcionadas para o apoio educativo e o apoio psicopedagógico, visando um trabalho mais intencional e direcionado, que pretende responder às necessidades específicas dos alunos.

6.4. Prática Letiva

O docente de Educação Especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

A aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados deve convocar a intervenção do docente de educação especial enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem, sendo, preferencialmente, implementadas em contexto de sala de aula.

A ação educativa promovida pelo Centro de Apoio à Aprendizagem é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial. O trabalho desenvolvido pelo docente de Educação Especial realiza-se de forma multidisciplinar e transdisciplinar, com realce para o envolvimento da família, tornando-se parceira em todo o processo.

A presença de alunos com medidas adicionais em sala de aula, nas visitas de estudo e nos trabalhos de turma é uma realidade, assim como a presença dos professores de educação especial em sala de aula, potenciando as aprendizagens de todos os alunos de turma, com foco primordial na articulação com o docente titular de turma na operacionalização dos objetivos pedagógicos definidos para cada aluno.

7. Organização e Gestão Curricular

7.1. Autonomia e Flexibilidade Curricular na Educação pré-escolar

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”

O currículo nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar refere-se “ao conjunto das interações, experiências, atividades, rotinas e acontecimentos planeados e não planeados que ocorrem num ambiente educativo inclusivo, organizado para promover o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças” (OCEPE, 2016; Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho). As áreas de conteúdo baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento educativo/agrupamento de escolas. A ação profissional do/a educador/a na construção e gestão do currículo caracteriza-se por uma intencionalidade, que implica uma reflexão sobre as finalidades e sentidos das suas práticas pedagógicas e os modos como organiza a sua ação. Esta reflexão assenta num ciclo interativo – observar, planear, agir, avaliar.

7.2. Autonomia e Flexibilidade Curricular no 1.º, 2.º e 3.º ciclos

No presente ano letivo encontram-se abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, todas as turmas do 1.º, 2.º anos do 1.º ciclo, do 5.º e 6.º anos do 2.º ciclo e do 7.º e 8.º anos do 3.º ciclo do ensino básico. As planificações didáticas das disciplinas, que integram estes anos de escolaridade, tiveram por base na sua elaboração, para além dos Programas nacionais, as “Aprendizagens Essenciais” definidas para as respetivas disciplinas, assim como as áreas de competências elencadas no “Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória”. Estas planificações encontram-se em anexo a este documento. [hiperligação ou link](#)

O documento [Projeto de Autonomia e Flexibilização Curricular](#) é elaborado e reformulado anualmente pela respetiva coordenadora e as equipas educativas dos anos de escolaridade e contém os Domínios de Articulação Curricular (DAC) e sua planificação.

7.3. Estratégia de Educação para a Cidadania

No âmbito do documento interno [Estratégia de Educação para a Cidadania](#), foram estipulados os domínios a trabalhar em cada ano de escolaridade (1.º ao 9.º ano). Na Educação Pré-Escolar esta temática é desenvolvida na Área de Conteúdo da Formação Pessoal e Social, sendo esta transversal a todas as áreas de conteúdo das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE).

No 1.º e 2.º ano de escolaridade, a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diversas disciplinas, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

No 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade diversos domínios integram as respetivas planificações da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos do ensino básico	Direitos Humanos									
	Igualdade Género									
	Interculturalidade									
	Desenvolvimento Sustentável									

	Educação Ambiental									
	Saúde									
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade									
	Media									
	Instituições e Participação Democrática									
	Literacia Financeira e educação para o consumo									
	Risco									
	Segurança Rodoviária									
	Empreendedorismo									
Domínios Opcionais	Mundo do Trabalho									
	Segurança, Defesa e Paz									
	Bem-estar animal									
	Voluntariado									
	Outro									

8. Desenho Curricular

As **Orientações curriculares** da Educação pré-escolar e as **Estruturas curriculares** do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico podem ser consultadas no documento [Organização Escolar \(OAL\)](#).

9. Outras componentes do currículo

9.1. Apoio ao estudo

1. No 1.ºciclo, área curricular cuja função essencial é transmitir e apropriar técnicas de raciocínio lógico e indutivo, de pesquisa, de recolha, de seleção e de organização de informação.
2. No 2º ciclo, Oficina de Oralidade, componente de apoio às aprendizagens e Português e de Inglês, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Oferta facultativa, mas de frequência obrigatória. De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade, o

agrupamento organizou a distribuição de serviço atribuindo, sempre que possível, as disciplinas de Português e Inglês ao mesmo docente, utilizando este tempo semanal numa lógica de trabalho de oficina.

9.2. Oferta complementar

A Oferta Complementar é de frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível.

1. No 1.º Ciclo: Cidadania
2. Nos 2º e 3º ciclos: Disciplinas de enriquecimento do currículo, com identidade e documentos curriculares próprios, oferta facultativa, mas de frequência obrigatória.
 - a) No 2º ciclo: Literacia pelo Diretor de Turma.
 - b) No 3º ciclo: Oficina de Artes lecionada pelo professor de Ed. Visual e Literacia pelo Diretor de Turma (no 7º ano)
 - c) No 9.º ano: Literacia/ Cidadania pelo Diretor de Turma.

A avaliação da disciplina de oferta complementar de Literacia não é considerada para efeitos de retenção de um aluno.

9.3. Complemento à Educação Artística

Foi decisão do Conselho Pedagógico atribuir, nos 7.º e 8.º anos a disciplina de Música.

9.4. Componentes do currículo: Cidadania e Desenvolvimento e TIC

Integram as matrizes dos anos de escolaridade envolvidos, sendo que no 1.º ciclo constituem áreas de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino deste ciclo, e no 2.º e 3.º ciclo constituem disciplinas que integram as matrizes curriculares-base.

9.5. Oferta de Escola

9.5.1. Componente local do currículo no 1º ciclo

O projeto “Componente Local do Currículo” é promovido em colaboração com a autarquia e traduz-se na oferta seguinte: 3º e 4º ano, 30 minutos de Educação Física e Modalidade Desportiva e 60 minutos de Oficina de Artes e Oficina de Ciências.

9.6. Atividades de Enriquecimento Curricular

9.6.1. AECs no 1º ciclo

A implementação de atividades de enriquecimento curricular tem como principais finalidades desenvolver e promover o sucesso escolar das crianças e a valorização educativa dos tempos

de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino, das 9h às 17h30min, na política de “Escola a tempo inteiro”, sendo um importante instrumento para a promoção da igualdade de oportunidades. As atividades disponibilizadas pelo agrupamento são de inscrição facultativa e são dinamizadas por técnicos com habilitação profissional ou especializada adequada às atividades e ao escalão etário do público-alvo.

A entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo é o Município de Matosinhos, de acordo com a oferta deste. Estas correspondem a uma carga horária semanal de 5 horas para os 1º e 2º anos de escolaridade e de 3 horas para os 3º e 4º anos de escolaridade, distribuídas conforme o quadro 1 da estrutura curricular do 1ºciclo.

No 1º ciclo, as Atividades de Enriquecimento Curricular incidem sobre o domínio desportivo, artístico e científico (desporto/ música/ artes plásticas/ ciência e robótica).

Quadro 1:

AEC	1.º	2.º	3.º	4.º
AFD	60'	60'	60'	60'
Oficinas de Música	60'	60'	60'	60'
Oficinas de Artes	60'	60'	-----	-----
Oficinas das Ciências	60'	60'	-----	-----
Xadrez	60'	60'	60'	60'

Para além das AEC, existe também a promoção conjunta com a Câmara do projeto “Componente Local do Currículo” com o qual se pretende promover um maior conhecimento do meio concelhio por parte dos nossos alunos.

Respeitando as orientações emanadas do Ministérios, a escola oferece aos alunos do 1º Ciclo o espaço “Atividades Lúdicas” momento em que se dá privilégio ao “brincar” e ao “aprender e desenvolver a brincar”.

9.6.2. Atividades de Enriquecimento Curricular no 2º e 3º ciclo/Atividades Extracurriculares

- a) Atuam em complementaridade, em ação investigadora e experimentadora.
- b) Concentram a diversidade de saberes numa mobilização pessoal, dinâmica, geradora e evolutiva das competências.

- c) Apetrecham os alunos com ferramentas para uma melhor inserção no mundo e uma melhor compreensão do mesmo, tornando-os autónomos e libertando-os dos preconceitos.

No 2º e 3º ciclo, as atividades extracurriculares são definidas anualmente, em função dos recursos materiais e humanos existentes na escola.

- d) São definidas anualmente, em função dos recursos materiais e humanos existentes na escola.
- e) Constituem a ação transdisciplinar, que é desenvolvida no âmbito dos Clubes e Projetos, elencadas no Quadro 2.

Quadro 2:

Identificação da Atividade de Enriquecimento Curricular/ Extracurricular	Objetivos	Grupo-Alvo
CLUBE DE ALUNOS ASSISTENTES	Mediação de Conflitos informais; Apoio na organização de atividades lúdico-pedagógicas.	2º e 3º ciclos
CLUBE DE MÚSICA	Interpretação musical em grupo; Contribuir para a realização pessoal e social dos alunos envolvidos; Desenvolver a autonomia, a criatividade e o sentido crítico; Reforçar laços de camaradagem e disciplinar; Promover o combate ao absentismo, abandono, indisciplina e violência; Promover a Educação pela Arte.	2º e 3º ciclos
CLUBE DE INGLÊS	Incentivar nos alunos o gosto pela aprendizagem da Língua Inglesa; Alargar conhecimentos sobre a cultura e tradição de países de expressão inglesa; Proporcionar a aprendizagem da Língua Estrangeira de uma forma mais lúdica e descontraída; Promover a autonomia.	2º e 3º ciclos
CLUBE DE TEATRO	Contribuir para a realização pessoal e social dos alunos envolvidos; Desenvolver a autonomia, a criatividade, o sentido crítico e a capacidade de resiliência; Contribuir para a formação académica através das inter-relações que estabelece com diferentes disciplinas; Desenvolver a coordenação, a atenção, a expressão e a representação; Controlar a voz e os movimentos corporais e educar a memória; Desenvolver técnicas de linguagem não - verbal (importância do gesto/ fisionomia/ postura); Aprender a “contar histórias” através da dramatização e a	2º e 3º ciclos

	<p>desinibir-se através do trabalho para um público;</p> <p>Reforçar laços de camaradagem e disciplinar atitudes;</p> <p>Promover o combate ao absentismo, abandono, indisciplina e violência;</p> <p>Promover a Educação pela Arte.</p>	
<p>DESPORTO ESCOLAR</p> <p>Badminton</p> <p>Escalada</p> <p>Multiatividades</p> <p>Surf e Bodyboard</p> <p>Ténis de mesa</p>	<p>Promover a modalidade desportiva;</p> <p>Sensibilizar à prática regular de exercício físico;</p> <p>Promover a interação e o respeito entre os alunos, bem como fomentar hábitos de vida saudável, através da prática desportiva;</p> <p>Incentivar a inclusão social e desenvolver competências sociais entre os alunos.</p>	<p>2º e 3º ciclos</p>
<p>DESPORTO ESCOLAR</p> <p>Desporto Adaptado</p>	<p>Fomentar a aprendizagem e o desenvolvimento dos portadores de deficiência, permitindo maior autonomia através do desenvolvimento da condição física e do desenvolvimento cognitivo, contribuindo para a integração social e para a consequente qualidade de vida.</p>	<p>2º e 3º ciclos</p>
<p>ECO-ESCOLAS</p>	<p>Trabalhar com a Comunidade Educativa a preservação e uso sustentável dos recursos naturais do nosso Planeta.</p>	<p>1º , 2º e 3º ciclos</p>
<p>ERASMUS+ TeaMS</p>	<p>Desenvolver competências e estratégias de ensino numa sala de aula multicultural;</p> <p>Compreender melhor as diferentes práticas educacionais entre os países;</p> <p>Aumentar a capacidade de desencadear mudanças em termos de modernização das escolas;</p> <p>Maior capacidade de atender às necessidades de alunos migrantes e alunos com dificuldades de integração;</p> <p>Melhorar competências de língua estrangeira;</p> <p>Motivar e promover satisfação no próprio trabalho diário;</p> <p>Desenvolver redes profissionais para troca de experiências (on line e face a face);</p> <p>Aumentar a autoestima e a motivação para aprender particularmente com os alunos migrantes e alunos com dificuldades de integração;</p> <p>Melhorar a consciência intercultural;</p> <p>Promover o conhecimento do projecto europeu e dos valores da UE;</p> <p>Promover o envolvimento de alunos migrantes e alunos com dificuldades de integração como cidadãos ativos na escola e na sociedade;</p> <p>Promover um sentido de cidadania e identidade europeias;</p> <p>Aumentar as capacidades ao nível de competência digital.</p>	<p>3º ciclo</p>
<p>DIVERCOOK</p>	<p>Promover a alimentação mediterrânica com inúmeros benefícios para a saúde</p> <p>Incentivar o interesse das crianças pela culinária saudável</p>	<p>1º ciclo (1º e 3º anos)</p>
<p>Projeto CINESCOLAS</p>	<p>Criar hábitos culturais e de cidadania;</p> <p>Desenvolver a sociabilidade, a criatividade, o espírito crítico e de equipa;</p>	<p>2º e 3º ciclos</p>

	<p>Contactar com profissionais do cinema/ teatro;</p> <p>Aprender a “contar histórias” através da dramatização;</p> <p>Promover a Educação pela Arte.</p>	
<p>ROTEIROS PEDAGÓGICOS DE MATOSINHOS</p>	<p>Aprofundar o conhecimento do património local</p> <p>Dar a conhecer o concelho de forma pedagogicamente articulada e em interdisciplinaridade</p> <p>Promover situações diversificadas de aprendizagem através do contacto direto com o meio envolvente</p> <p>Promover o envolvimento da comunidade no processo de ensino-aprendizagem.</p>	1º ciclo
<p>Projeto Mais Vale Prevenir - Tribunal de Contas</p>	<p>Refletir sobre as consequências da corrupção;</p> <p>Sensibilizar para a importância de combater a corrupção;</p> <p>Selecionar valores fundamentais e éticos para a construção de uma sociedade mais honesta e íntegra;</p> <p>Fomentar cidadãos ativos no combate à corrupção;</p> <p>Saber identificar e denunciar atos de corrupção;</p> <p>Formar cidadãos conscientes através do reforço de valores éticos universais;</p> <p>Abordar conceitos e temas relativos à prevenção da corrupção (cultura, sociabilidade, valores, ética e cidadania)</p> <p>Adquirir vocabulário como corrupção, prevenção, crime económico,....</p> <p>Desenvolver métodos de investigação e pesquisa sobre a corrupção;</p> <p>Interiorizar os conceitos implicados na prevenção da corrupção;</p> <p>Desenvolver competências de comunicação;</p> <p>Utilizar a expressão plástica, artística para simbolicamente representar situações da realidade.</p>	3º ciclo
<p>Projeto Liga-te – Liga Portuguesa Contra o Cancro</p>	<p>Desenvolvimento de atividades nos eixos de ação - DESafio, DESporto, DEScoberta, DESenvolvimento;</p> <p>Incluir a temática cancro nas atividades de Promoção e Educação para a Saúde desenvolvidas;</p> <p>Desenvolver a literacia científica do agrupamento;</p> <p>Valorizar as artes, ciências, desporto, humanidades, tecnologias de informação e comunicação e trabalho prático e experimental.</p> <p>Aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação.</p> <p>Exercer cidadania ativa de participação social.</p> <p>Implementar trabalho de projeto.</p>	

9.7 Atividade das Bibliotecas escolares

O Agrupamento possui três Bibliotecas Escolares, todas integradas na Rede de Bibliotecas Escolares: uma na Escola Básica n.º2 /JI de Perafita; outra na Escola Básica/JI de Ribeiras; outra na Escola Básica de Perafita (Escola Sede do Agrupamento). A Biblioteca da Escola Básica/JI das Ribeiras apoia também a Escola JI das Farrapas que se situa em edifício autónomo.

As Bibliotecas Escolares destinam-se a servir os interesses de todos os utentes: alunos, professores, assistentes operacionais e restante comunidade educativa.

As Bibliotecas funcionam sob as orientações da Rede de Bibliotecas Escolares e de acordo com os princípios definidos no Projeto Educativo do Agrupamento e em articulação próxima com o Plano Anual de Atividades e o Plano de Melhoria do Agrupamento.

A Biblioteca Escolar, como espaço agregador de conhecimentos e recursos diversificados, possui uma dinâmica própria e pretende, na Escola, ser implicada no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo e às disciplinas, no desenvolvimento da literacia digital/média, da literacia da informação, da literacia da leitura. A sua prioridade é, portanto, a formação de leitores críticos e cidadãos de pleno direito, tentando assegurar a todos os alunos condições e oportunidades para o seu desenvolvimento integral. No contexto escolar, - de apoio ao currículo - deverá ser um espaço privilegiado de formação e um espaço inesgotável de aprendizagens.

O fundo documental das três bibliotecas é diversificado e de acordo com as necessidades e características do seu público-alvo e ainda com as diferentes orientações e projetos do PNL/RBE. O trabalho da biblioteca visa essencialmente o desenvolvimento da leitura e das literacias, mas também promove atitudes e valores sem os quais tais aprendizagens dificilmente se realizam. São espaços de livre acesso, com vários espaços delimitados/flexíveis e articulados, segundo a sua função/objetivo – zonas de acolhimento, lazer, de leitura, de estudo, de trabalho, de computadores.

As atividades e projetos a desenvolver pelas bibliotecas encontram-se no Quadro 3.

Quadro 3:

ATIVIDADES/ PROJETOS	Objetivos	Grupos-alvo
FORMAÇÃO DE UTILIZADORES	Dar a conhecer o espaço da biblioteca; Transmitir a regras da biblioteca e divulgar o trabalho efetuado na biblioteca.	Alunos do 1º ano e do 5º ano

Literacia da Leitura - "Leitura e escrita com a BE"	<p>Promover ações formativas que ajudem a desenvolver competências na área da leitura;</p> <p>Incentivar a leitura;</p> <p>Promover o diálogo com as crianças acerca da leitura. Conta, reconta e recria histórias.</p>	Alunos do 3º ano
Projeto SOBE (Saúde Oral na Biblioteca Escolar)	<p>Desenvolver a orientação e a aprendizagem de alguns conceitos de higiene oral, de forma criativa e lúdica;</p> <p>Envolver os alunos na transmissão de boas práticas de saúde oral aos pais e encarregados de educação;</p> <p>Promover junto dos encarregados de educação as boas práticas de saúde oral.</p>	Crianças pré-escolar, alunos 1º e 2º anos e 5º e 6º anos
CONCURSO LER É CRESCER	Estimular o treino da leitura e desenvolver competências de expressão escrita e oral.	Alunos do 2º ciclo
Concurso Nacional de Leitura	Estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.	Alunos do 3º ciclo
HORA DO CONTO	<p>Criar hábitos de leitura;</p> <p>Desenvolver hábitos de leitura, motivar e incentivar para a prática da leitura e abrir horizontes culturais.</p>	Crianças pré-escolar, alunos 1º e 2º ciclos
CONCURSO Super Tmatik	Rever os conteúdos das diferentes áreas disciplinares, praticar os conteúdos curriculares, desenvolver atitudes e valores corretos que estão presentes no Regulamento Interno e fomentar o espírito de competição saudável/tolerância.	Alunos do 4º ano e do 2º e 3º ciclo
LITERACIA DOS MÉDIA E INTERNET SEGURA	Alertar e formar para as mais-valias e os perigos associados ao uso da Internet.	Alunos do 2º ciclo
Comemoração do Mês Internacional das bibliotecas	Dar espaço à escrita criativa e promover a Biblioteca.	Alunos do 2º e 3º ciclos
Semana da leitura "Todos a Ler"	<p>Criar hábitos de leitura;</p> <p>Desenvolver hábitos de leitura, motivar e incentivar para a prática da leitura e abrir horizontes culturais.</p>	Alunos do 1º, 2º e 3º ciclos
Comemoração do dia de São Valentim	<p>Elaborar postais alusivos ao São Valentim;</p> <p>Desenvolver a escrita criativa e a leitura expressiva.</p>	Alunos do 2º e 3º ciclos
Muma Visita a Escola- Museus de Matosinhos	<p>Promover e divulgar os museus e as suas coleções;</p> <p>Democratizar o acesso à informação;</p> <p>Incentivar a aplicação de corretas práticas museológicas e museográficas e divulgar muitas das facetas históricas,</p>	Alunos do 6º ano

	artísticas e etnográficas do concelho.	
Concurso De Palavras	Desenvolver vocabulário; Apropriar-se de vocabulário específico da linguagem utilizada nas fichas formativas e sumativas; Desenvolver a compreensão escrita.	Alunos do 2º e 3º ciclos
Aprender com a ilustrar com Dina Sachse	Sensibilizar para a ilustração de um livro; Promover o gosto pela leitura através da ilustração; Desenvolver o gosto pela arte do desenho.	Alunos do 3º e 4ºanos
Atelier Ver Não Ver e Aprender	Promover o gosto pelo livro e pela leitura, educar e sensibilizar para a diferença, nomeadamente para a deficiência visual e dar a conhecer o sistema de escrita e de leitura dos cegos - o Braille.	Alunos do 7º e 8ºanos
À Conversa com...José Maria Pimentel	Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino por meio do incentivo à leitura através do conto de histórias além da promoção da inclusão e da diversidade.	Crianças do pré-escolar e alunos 1º e 2º anos
À Conversa com...Francisco Moreira		Alunos do 5º ano

10. Promoção do sucesso escolar

A partir da informação fornecida pelas diferentes modalidades de avaliação das aprendizagens e de outros elementos considerados relevantes, a escola adota medidas de promoção do sucesso escolar.

No âmbito do Projeto educativo do agrupamento, as estratégias de promoção do sucesso escolar concretizam-se através de:

- 1- Intervenção com foco académico em pequenos grupos: Apoio ao estudo e apoio pedagógico, orientados para a satisfação de necessidades específicas, contribuindo para um trabalho de proximidade e acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas;
- 2- Apoio personalizado: acolhimento e acompanhamento dos alunos que não têm o português como língua materna;
- 3- Assessorias: em sala de aula, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria das práticas (Assessorando);

- 4- Projeto de Exames: para o 9º ano, promovendo a melhoria de resultados escolares na avaliação externa (Estudando);
- 5- Desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas nos alunos de 2º e 3º ciclos (Desproblematizando)¹
- 6- Desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas nos alunos do 1º ciclo, com recurso a textos literários (Contando com histórias)
- 7- Promoção de métodos de pensamento científico e desenvolvimento do gosto pela ciência, do respeito pelo ambiente e pela cultura (Experimentando com ciência)
- 8- Desenvolvimento da capacidade de interpretação, visando a melhoria do desempenho em todas as disciplinas (Lendo e interpretando)
- 9- Biblioteca escolar: visando a promoção das competências de leitura e escrita e das literacias da informação;
- 10- Plano de ação tutorial/Tutorias autorregulatórias: visando o acompanhamento com vista à melhoria das aprendizagens e ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos (Tutorando);
- 11- Acompanhamento pela Equipa Técnica Especializada: apoio psicológico e apoio psicossocial, garantindo o acompanhamento técnico adequado nas situações de insucesso escolar, abandono, absentismo e indisciplina (Intervir articulando/ mediando com alunos);
- 12- Gabinete de acompanhamento ao aluno (GAA), visando o combate à indisciplina.

A decisão sobre as medidas a implementar é tomada a partir de um conhecimento das dificuldades manifestadas pelos alunos, centradas em respostas pedagógicas alinhadas com a situação diagnosticada, assumindo, sempre que aplicável, um carácter transitório.

Na definição, implementação, monitorização e avaliação das medidas de promoção do sucesso educativo a escola deve assegurar o contacto regular com os encarregados de educação.

10.1. Apoios Educativos/Intervenção com Foco Académico em Pequenos Grupos

O apoio educativo enquadra-se na medida universal prevista no art.º 8 do DL n.º 54/2018, 6 de julho “Intervenção com Foco Académico em Pequenos Grupos. Pretende, de forma articulada com o professor titular de turma ou professor da disciplina, através de estratégias pedagógicas conjuntas, responder de forma intencional, direcionada e diferenciada às necessidades de aprendizagem dos alunos. Tem a sala de aula como contexto privilegiado de aprendizagem e

¹ in Projeto Educativo

pode prever o apoio individualizado sempre que existe necessidade de antecipação e/ou reforço das aprendizagens.

Os alunos beneficiam deste acompanhamento quando encaminhados por proposta do professor titular de turma do 1º ciclo e do conselho de turma nos 2º/3º ciclos.

Pretendendo dar resposta às necessidades enunciadas, são implementados os seguintes tipos de apoio:

- a) **No seio do grupo-turma** - metodologias diferenciadas de acordo com a especificidade do caso e adaptações materiais e físicas; assessorias.
- b) **Fora do grupo-turma**- aulas de apoio ao estudo, aulas de apoio pedagógico a Português e Matemática, tutorias, apoio a Português a alunos estrangeiros, projeto-exames para 9º ano, apoio psicológico e apoio pedagógico personalizado para alunos com necessidades específicas, de acordo com o previsto no seu Relatório Técnico Pedagógico e/ou Programa Educativo Individual (PEI).

10.2. Coadjuvação em sala de aula / Assessorias

O trabalho cooperativo entre docentes, em contexto de sala de aula, é uma prática promotora da melhoria da qualidade de ensino. No 2.º e 3.º ciclo esta prática desenvolve-se nas turmas que possuem alunos abrangidos por medidas seletivas (art.º 9.º do D.L. n.º 54/2018). Favorece de forma inequívoca a aprendizagem dos alunos e é sobretudo eficiente em contextos marcados por ritmos de aprendizagem diferenciados ao possibilitar um acompanhamento efetivo dos alunos com um ensino mais individualizado.

10.3. Apoio Tutorial Específico

Nos termos do definido no artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho, a implementação da medida de apoio tutorial específico destina-se a alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, independentemente da tipologia de cursos que frequentem, podendo beneficiar cumulativamente de outras medidas de promoção do sucesso educativo. Esta medida visa a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e, conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo, através do apoio ao aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho e da promoção de um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

10.4. Apoio psicossocial

É proposto pelo Conselho de Turma e destina-se a alunos que apresentem algumas das seguintes características:

- no domínio pessoal e social: dificuldades de integração escolar e de relacionamento interpessoal; risco de abandono escolar/absentismo; ambiente familiar desestruturado; falta de acompanhamento por parte do encarregado de educação
- no domínio académico: desmotivação escolar; ausência de métodos de estudo e dificuldades de organização dos materiais escolares.

Os objetivos deste apoio são abrangentes, pretendendo-se não só promover um maior envolvimento dos alunos no estudo, mas também melhorar a sua integração no meio escolar através de desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal; desenvolver a capacidade de atenção e concentração, competências de leitura, de escrita e de estudo.

11. Abertura da Escola ao Meio

Concretiza-se por:

- 1- Participação e/ou apresentação de propostas por parte dos encarregados de educação nas atividades inscritas ou a inscrever no Plano Anual de Atividades.
- 2- Atividades interinstitucionais locais/ Parcerias;
- 3- Relação interativa com a comunidade educativa local;
- 4- Visitas de estudo.

12. Plano Anual de Atividades (PAA)

O **Plano Anual de Atividades (PAA)** operacionaliza o Projeto Educativo. Identifica e organiza os diversos Projetos, Atividades e Clubes, com vista à consecução dos seus objetivos e metas, no âmbito da temática global Ser Cidadão Saudável. É um instrumento que expressa globalmente as intenções da escola na realização de um conjunto de ações que motivem toda a comunidade educativa para a concretização de um projeto comum.

O PAA é aprovado no início do ano em sede de Conselho Pedagógico e posteriormente no Conselho Geral. No entanto, é um documento aberto que pode integrar atividades que surgem ao longo do ano letivo, desde que consideradas importantes e pertinentes para o desenvolvimento das aprendizagens e atingir os objetivos traçados.

O plano é monitorizado ao longo do ano letivo, a partir da análise do trabalho desenvolvido.

12.1. Visitas de Estudo – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos:

Visita de estudo é uma atividade curricular intencional e pedagogicamente planeada pelos docentes destinada à aquisição, desenvolvimento ou consolidação de aprendizagens, realizada fora do espaço escolar, tendo em vista alcançar as áreas de competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, enquadrada no Projeto Educativo do Agrupamento e inserida do Plano Anual de Atividades.

Todas as visitas de estudo, desde o Pré-Escolar até ao 3º Ciclo, têm que ter uma planificação que deve ser entregue nos serviços administrativos. Todas as orientações estão definidas no documento interno [Regimento de Visitas de Estudo, passeios e intercâmbios](#).

12.1.1. Visitas de Estudo do ano letivo 19/20:

Designação	Calendarização	Disciplinas
Porto Legends	04-10-2019	9º B,C,D
Bairro da tabela periódica	04-10-2019	9º B,C,D
Exposição corpo humano	04-10-2019	9º B,C,D
Pavilhão da água	03-12-2019	4º ano
Casa da Música : Noah	13-12-2019	1º,2º, 3º anos
Sea Life - Exposição Mar de Plástico	17-01-2020	2ºano
Oficina "Da Janela do Parque"	22-01-2020	6ºano
Circuito de Museus -Serralves	22-01-2020	6º/9º anos
Guimarães	05-03-2019	4ºano
Teatro Sá da Bandeira "O Príncipe Nabo"	05-03-2020	5º ano
Qualifica	12-03-2020	9º ano
Visita ao Parque Biológico de Gaia	16-03-2020	1º ano
Visita Guiada ao Jardim Botânico	20-03-2020	3º ano
Planetário/Teatro/P.Paleozóico Valongo	25-03-2019	7ºA, 7ºC
Bioblitz - Fundação Serralves	25-03-2020	8ºano
Há física no som		8ºano
Jardim Zoológico	26-03-2020	8ºano

EMRC: Encontro diocesano	15-05-2020	7º,8º,9º anos
Magikland	3º período	5º, 6º anos

13. Critérios Gerais de Avaliação dos Alunos

Os critérios gerais de avaliação encontram-se no documento [Avaliação de Alunos](#).

14. Articulação entre ciclos

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo implica uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspetiva de continuidade e unidade global de educação/ensino. Aos educadores e professores compete ter uma atitude proativa na procura desta continuidade/sequencialidade, não deixando de afirmar a especificidade de cada etapa, criando condições para uma articulação construída, escutando pais e encarregados de educação, profissionais de educação, alunos e as suas perspetivas.

Cabe a todos os educadores e professores dos diversos ciclos planificar conjuntamente uma transição facilitadora da continuidade educativa. Esta transição deverá envolver estratégias de articulação. São exemplos possíveis a aplicar:

- a) Momentos de diálogo/reuniões envolvendo os docentes, pais/encarregados de educação e alunos;
- b) Planificação e desenvolvimento de projetos/atividades comuns a realizar ao longo do ano letivo;
- c) Organização de visitas guiadas às escolas de acolhimento do ano seguinte para conhecimento da dinâmica e funcionamento da escola.

No final de cada ano ou início do seguinte, deverá o educador/professor realizar reunião com o professor do titular/ diretor de turma, de modo a trocar informações sobre o aluno/os, para que no Plano Curricular de Turma possa ser assegurada a continuidade e sequencialidade do percurso escolar do aluno/os, com vista ao sucesso educativo.

III - ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PCG / PCT

A elaboração do Projeto Curricular de Grupo (no Pré-Escolar), do Plano de Turma (no 4.º e 9.º ano) e do Plano Curricular de Turma (restantes anos de escolaridade) é da responsabilidade do educador no pré-escolar, do professor titular de turma no 1.º ciclo e do Conselho de Turma no 2.º e 3.º ciclo. Exige a adequação e a diferenciação pedagógica, de modo a corresponder às particularidades de cada turma e a permitir a articulação horizontal das aprendizagens.

1. Educação Pré-escolar (PCG)

O Projeto Curricular de Grupo (PCG), na Educação Pré-escolar, define as estratégias de concretização e de desenvolvimento das Orientações Curriculares (OCEPE, Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho).

A elaboração do PCG é da responsabilidade do Educador de Infância, titular do grupo, e parte do Projeto Educativo e do Plano de Estudo e Desenvolvimento Curricular do Agrupamento, respeitando sempre as especificidades de cada grupo e articulando com os outros níveis de ensino de forma a dar sequencialidade subjacente ao processo educativo. Com vista à organização curricular no pré-escolar e sem prejuízo da autonomia pedagógica conferida ao Agrupamento de Escolas, serve o seguinte guião como instrumento de apoio ao Educador de Infância no desenvolvimento do currículo com os seguintes itens:

A. Projeto Curricular de Grupo

- Diagnóstico (caracterização do grupo; identificação de interesses e necessidades; levantamento de recursos);
- Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efetuado e as grandes opções educativas definidas no PEDC);
- Metodologia;
- Organização do ambiente educativo (do grupo, do espaço, do tempo, da equipa, do estabelecimento educativo);
- Intenções de trabalho para o ano letivo (Opções e prioridades curriculares, Objetivos/efeitos esperados, Estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família, Previsão dos intervenientes e definição de papéis);

- Previsão de Procedimentos de Avaliação (dos processos e dos efeitos, com as crianças, com a equipa, com a família, com a comunidade educativa);
- Relação com a família e outros parceiros educativos;
- Comunicação dos resultados e divulgação da Informação produzida;
- Planificação das atividades.

B. Relatório de Avaliação

No decorrer do desenvolvimento do PCG, o educador deverá avaliar as várias etapas do processo, de modo a que essa avaliação seja suporte do planeamento. No final do ano letivo deverá elaborar um Relatório.

Sugestões para a elaboração do Relatório:

- Atividades Desenvolvidas (o que se fez, quando, como, onde);
- Recursos Mobilizados (humanos, físicos e materiais, financeiros);
- Ambiente de trabalho (relação da equipa, relação do grupo de crianças, relação com os outros parceiros, adesão dos intervenientes no projeto);
- Efeitos (na prática educativa, na aprendizagem das crianças, no grupo, nas famílias, na equipa, no jardim de infância);
- Avaliação Final;
- Perspetivas para o ano letivo seguinte.

2. Ensino Básico (Plano Curricular de Turma)

O plano curricular da turma é um documento dinâmico que, de forma sumária, traduz o planeamento, a realização e a avaliação do ensino e das aprendizagens, assente numa visão interdisciplinar do currículo. Na prossecução das opções inscritas no projeto educativo, e consideradas as especificidades curriculares e o perfil da turma, o plano curricular da turma compreende:

- a) A identificação das áreas de competência a priorizar no trabalho com a turma;
- b) A definição do contributo das várias áreas disciplinares e disciplinas para o trabalho de integração disciplinar, nomeadamente, através da definição dos domínios de autonomia curricular e de outras formas de organização do trabalho a desenvolver com a turma;
- c) A seleção das metodologias de trabalho a utilizar e os mecanismos de monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos.

O conselho de turma pode, fundamentado em razões de natureza pedagógica, propor ao conselho pedagógico opções curriculares complementares às inscritas no projeto educativo da escola. Nos anos não iniciais de ciclo, o conselho de turma reavalia as opções do plano curricular da turma já desenvolvido e procede aos ajustamentos adequados.

Os planos curriculares de turma são elaborados, no 1.º ciclo, pelo professor titular, ouvido o conselho de docentes e, nos 2.º e 3.º ciclos.

Nas dinâmicas de trabalho a implementar, no âmbito do plano curricular da turma, o professor titular de turma, em articulação com o conselho de docentes, e o conselho de turma, coordenado pelo diretor de turma e ou de curso, devem, em regra, garantir:

- a) Um trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar;
- b) Uma atuação preventiva, que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolar;
- c) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como dos instrumentos de avaliação e dos recursos educativos a adotar na turma;
- d) O envolvimento dos alunos no planeamento, desenvolvimento e monitorização do plano curricular da turma;
- e) A regularidade da monitorização do referido plano, avaliando, de acordo com a sua intencionalidade, o impacto das estratégias e medidas adotadas;
- f) A produção de informação descritiva sobre os desempenhos dos alunos, promovendo aprendizagens de qualidade e a sua autorregulação.

No 1º Ciclo cada docente titular de turma elabora o **Plano Curricular de Turma** obedecendo a uma estrutura comum que contém os seguintes itens:

1. Enquadramento do Plano Curricular de Turma no Projeto Educativo do A.E. Perafita;
2. Lista da Turma;
3. Perfil da Turma:
 - 3.1. Horário/ Distribuição Curricular;
 - 3.2. Contexto Global da Turma;
4. Áreas de intervenção:
 - 4.1. Diagnóstico de dificuldades;
 - 4.2. Áreas de competências a incrementar (de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho);
 - 4.3. Estratégias/Metodologias a aplicar

5. Atividades específicas da turma / Plano Anual de Atividades/ Plano de Melhoria
6. Avaliações Periódicas:
 - 6.1. Avaliação 1.º Período;
 - 6.2. Avaliação 2.º Período;
 - 6.3. Avaliação Final.

No 2º e 3º ciclos, para facilitar a elaboração e a articulação, assim como o acesso aos planos de todas as turmas, os **Planos Curriculares de Turma** são elaborados no Google Drive - folha de cálculo obedecendo a uma estrutura comum que conterà os seguintes itens:

1. Diagnóstico
 - 1.1 Perfil da Turma
 - 1.1.1 Lista Nominal e Fotografias
 - 1.1.2 Caracterização da turma do ano anterior
 - 1.1.3 Caracterização Biográfica
 - 1.2 Potencialidades e Problemas da Turma
2. Planeamento
 - 2.1 Capacidades / competências privilegiar em função do Perfil dos Alunos
 - 2.2 Articulação Curricular
 - 2.3 Outras Atividades
3. Realização
 - 3.1 Plano de Ação Estratégica
 - 3.2 Recursos/Gestão de recursos
4. Avaliação do Plano de Turma
 - 4.1 Periodicidade da avaliação

Anexos:

1. Relatórios
2. Planificações
3. Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão - grelha de avaliação das medidas e grelha das acomodações)

IV - AVALIAÇÃO

A avaliação como elemento fundamental da prática educativa, deve ser feita em articulação com a avaliação do Projeto Educativo, do Plano de Estudo e Desenvolvimento Curricular, do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, do Plano Anual de Atividades e dos Planos Curriculares de Turma.

No Projeto Educativo existe um Plano de ação “Monitorização, gestão e avaliação do projeto” que incide sobre as orientações para as diversas atividades de avaliação dos referentes internos. A avaliação é realizada em articulação de práticas e concretiza-se em registos específicos que levam à elaboração de relatórios. Avaliam-se as atividades do Plano; os resultados escolares (taxas de sucesso, de indisciplina, absentismo e abandono); Serviços Educativos; Planos Curriculares de Turma na perspetiva de uma reflexão individual e global das práticas educativas do Agrupamento. Esta intervenção avaliativa visa a concertação das práticas, a inovação e o desenvolvimento pedagógico.

O processo da avaliação das aprendizagens dos alunos, encontra-se definido em documento próprio [Avaliação de Alunos](#).

A avaliação dos recursos humanos, nomeadamente docentes e pessoal não docente é feita em articulação com a legislação vigente.

V - NOTA FINAL

Se reconhecemos que a procura da qualidade do ensino e a necessidade de responder às situações reais, implica mobilizar esforços locais que passam pela implicação das escolas e dos seus agentes, procuramos, com este Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular sugerir caminhos que se adequam ao contexto do Agrupamento de Perafita. Com eles e convictos que a (re)construção e a adaptação deve ser uma premissa constante para todos nós, base de processos reflexivos e reconstitutivos de saberes, este plano encontra-se em aberto para qualquer ajuste ou sugestão, em que se efetive a ideia que um plano não é apenas intenção, mas também ação. Esta, por sua vez, deve trazer um valor acrescentado ao presente e se possível permitir concretização no futuro.